



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes
Superintendência da Secretaria de Juventude, Cidadania e Migrantes
Rua Luiz Gama, 89, - Bairro Zona 01, Maringá/PR,
CEP 87014-110 Telefone: (44) 3221-7757 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00089819/2023.53

À GCAL

Em resposta ao Requerimento 897 (SEI nº 2247050) informamos que o cronograma para realização do Projeto Prefeitura nos Bairros é feito para o ano todo conforme Anexo Calendário Prefeitura nos Bairros 2023 (SEI nº 2285227). Desta forma, o Projeto está previsto para acontecer no Distrito de Floriano no dia 23/09/2023.

Att

Att



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Carrard, Superintendente da Secretaria de Juventude, Cidadania e Migrantes**, em 18/08/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2285237** e o código CRC **EC4C803A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 2315/2023 - GAPRE

Maringá, 18 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 897/2023, apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita realizar uma edição do “Projeto Prefeitura nos Bairros” no Distrito de Floriano, anexamos o Despacho (SEI nº 2285237) da Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 21/08/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2285472** e o código CRC **3F0C5505**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00089819/2023.53

SEI nº 2285472